

TERMO DE COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Razão social do INDICADOR DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ nº [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), com endereço na Rua/Av. xxxxxxxxxxxx, nº [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), Bairro [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), Cidade /UF, CEP [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada INDICADOR DE NEGÓCIOS, DECLARA e GARANTE, para todos os fins e efeitos, o que segue:

- 1.** O INDICADOR DE NEGÓCIOS se obriga, inclusive em nome de seus empregados, prepostos, procuradores e quaisquer terceiros que participem e/ou tenham qualquer envolvimento com as atividades vinculadas ao objeto do presente instrumento, a manter, durante a sua vigência e após sua extinção, o mais completo e absoluto sigilo em relação a todos e quaisquer dados, informações, projetos e quaisquer documentos referentes ao objeto deste Termo, além dos oriundos da atividade desenvolvida pela SENIOR e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, bem como quanto ao seu rol de clientes e fornecedores, independentemente da necessidade de identificação de sua natureza confidencial, que possam chegar ao conhecimento do INDICADOR DE NEGÓCIOS e/ou de terceiros sob sua responsabilidade em virtude do vínculo contratual/comercial estabelecido, sob pena de responder civil e criminalmente pelos danos causados à SENIOR e eventualmente a seus clientes.

- 2.** O INDICADOR DE NEGÓCIOS executará as obrigações decorrentes deste instrumento, e atuará no âmbito desta relação, de forma ética e de acordo com as regras e princípios previstos na legislação aplicável, comprometendo-se a tomar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para impedir qualquer atividade ilícita e/ou fraudulenta, em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, diretamente ou através de seus acionistas, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prepostos e/ou procuradores, assim como por quaisquer agentes, parceiros, fornecedores, subcontratados e/ou seus respectivos empregados, que sejam ou possam ser caracterizadas como lesivas à administração pública, nacional ou estrangeira, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

- 3.** O INDICADOR DE NEGÓCIOS compromete-se, ainda, diretamente ou por meio das pessoas acima indicadas, a:
 - a)** manter políticas e procedimentos internos, bem como dar conhecimento de tais normas a todos os profissionais com quem tiver vínculo de qualquer natureza, a fim de assegurar o integral cumprimento do disposto na cláusula 2;

 - b)** dar conhecimento e obedecer as regras gerais e preceitos contidos no Código de Ética e Conduta da SENIOR;

 - c)** não oferecer ou dar, a qualquer representante da SENIOR, vantagem, benefício, privilégio, gratificação, comissão ou outro pagamento de qualquer tipo, como indução ou recompensa por praticar ou por deixar de praticar qualquer ato relativo à obtenção ou execução de qualquer contrato com a SENIOR e quaisquer de seus CLIENTES;

- d)** nas relações com quaisquer pessoas e/ou órgãos da Administração Pública, sejam ou não vinculadas à comercialização de softwares e/ou fornecimento de quaisquer produtos ou serviços comercializados pela SENIOR, não oferecer, autorizar, realizar ou dar, de qualquer maneira e em nenhuma hipótese, vantagem, benefício, privilégio, gratificação, comissão ou outro pagamento de qualquer tipo, a quem quer que seja, para influenciar ou recompensar por praticar ou por deixar de praticar qualquer ato relativo à obtenção ou execução de qualquer negócio e/ou contrato com o INDICADOR DE NEGÓCIOS, diretamente ou por qualquer das pessoas relacionadas na cláusula 2;
 - e)** nas licitações e contratos relacionados: i) não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro ato, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ii) não impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; iii) não afastar ou tentar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; iv) não fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; v) não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; vi) não obter vantagem ou benefício indevidos, de modo fraudulento, ou ainda modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e vii) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - f)** não utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - g)** colaborar com a atividade de investigação ou fiscalização de quaisquer órgãos, entidades ou agentes públicos;
 - h)** respeitar e cumprir, em qualquer relação com pessoas e/ou órgãos vinculados à Administração Pública, os princípios que regem a administração pública, assim como as normas previstas na Lei Anticorrupção e demais legislação aplicável.
- 4.** O INDICADOR DE NEGÓCIOS declara ainda que seus acionistas, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prepostos e/ou procuradores não ocupam cargos vinculados à Administração Pública e não têm ligações familiares, de negócios ou outras quaisquer com funcionários públicos, que possam influenciar, de qualquer forma, a aprovação de pleitos relacionados aos produtos, serviços e/ou a quaisquer atividades a serem exercidas pelo INDICADOR DE NEGÓCIOS, relacionadas ou não aos produtos e serviços comercializados pela SENIOR.
- 5.** O INDICADOR DE NEGÓCIOS reconhece e declara também que, havendo qualquer hipótese de tratamento de dados em decorrência da presente relação comercial/contratual, se compromete a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), assim como as demais normativas de proteção de dados aplicáveis ao caso.
- 6.** Caso o INDICADOR DE NEGÓCIOS tenha algum tipo de atuação fora do Brasil, seja diretamente ou através de quaisquer parceiros e/ou representantes, se compromete a atuar com o mesmo grau de zelo e cumprindo as mesmas obrigações e responsabilidades

previstas na legislação nacional, de acordo com as cláusulas acima, obedecendo e respeitando, ainda, a legislação internacional aplicável, seja dos países em que ocorrer a atuação, seja nos demais regramentos aplicáveis às corporações com atuação no exterior.

7. Caso o INDICADOR DE NEGÓCIOS, diretamente ou por quaisquer de seus representantes, tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole as normas aqui previstas, deverá comunicar imediatamente a SENIOR, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.
8. O INDICADOR DE NEGÓCIOS se obriga, finalmente, de forma integral e irrestrita, pela veracidade das informações e pelo cumprimento das obrigações previstas no presente Termo, responsabilizando-se por suportar, ressarcir e/ou indenizar a SENIOR por quaisquer prejuízos, perdas e danos decorrentes de eventual descumprimento.
9. O INDICADOR DE NEGÓCIOS declara, para todos os fins, que está regularmente representado e que a(s) pessoa(s) que assina(m) o presente instrumento tem poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

O foro competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo é o foro da comarca de Blumenau/SC, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Blumenau/SC, inserir dia de inserir mês de 20inserir dois últimos dígitos do ano.

Razão social do INDICADOR DE NEGÓCIOS